



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 24 DE 04 DE JULHO DE 2018**

Homologa a Resolução nº 21/2018-CONSU que aprova o Processo Seletivo Extraordinário para Indígenas e Quilombolas (PSEIQ), e o regulamenta para ingresso nos Cursos de Graduação do Campus Binacional da unifap.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, Inciso VII, do Estatuto da UNIFAP; c/c o Art. 17, Inciso XVIII do Regimento Geral da Instituição; e ainda, com o Art. 24, Inciso IV, do Regimento do Conselho Universitário, e,

**CONSIDERANDO:**

- O Processo nº 23125.015956/2018-32 que trata do Processo Seletivo Indígena e,
- **A decisão do Egrégio Conselho Universitário em sessão realizada no dia 03 de julho de 2018.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 21/2018-CONSU que aprova o Processo Seletivo Extraordinário para Indígenas e Quilombolas (PSEIQ), e o regulamenta para Ingresso nos Cursos de Graduação do Campus Binacional de Oiapoque, no segundo semestre letivo de 2018, na Universidade Federal do Amapá.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

*Campus Marco Zero do Equador, Sala da Presidência do Conselho Universitário.*

Macapá-AP, 04 de julho de 2018.

Profª Dra. Eliane Superti  
Reitora